



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 9.996/2005.-

Altera a nomenclatura da Rua 48.019,  
situada no Jardim Paris II

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ,  
ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu,  
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a  
seguinte

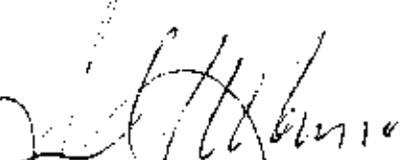
LEI:-

**Art. 1º** - Fica alterada a nomenclatura da Rua 48.019, situada no Jardim Paris II, para Rua Antonio Brambilla.

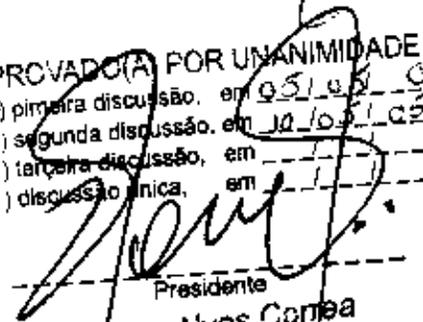
**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 22 de Março de 2005

  
**Silvio Magalhães Barros II**  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE  
 primeira discussão, em 05/03/05  
 segunda discussão, em 10/03/05  
 terceira discussão, em \_\_\_\_\_  
 discussão única, em \_\_\_\_\_

  
Presidente  
**João Alves Correa**  
PRESIDENTE